



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 247, de 01 de outubro de 1991.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 268, de 16 de maio de 1985, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 001-0282/89,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social do **MONTEPIO NACIONAL - MONTEMI**, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, dentre as quais a relativa à transformação de **SOCIEDADE CIVIL** em **SOCIEDADE COMERCIAL**, a qual denominar-se-á **SEIVAL PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A.**, conforme deliberações dos Associados Efetivos em Reuniões do Conselho Deliberativo realizadas em 15 de dezembro de 1988, 13 de janeiro de 1989 e 15 de junho de 1989.

2 – Comunicamos que a Sociedade deverá, na primeira Assembléia Geral que realizar, incluir no artigo 1º do Estatuto Social referência a denominação anterior e adequar o artigo 24 as disposições do Decreto nº 81.402/78.

**CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO**  
Superintendente